



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

INDICAÇÃO Nº 019/2023

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS,

Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Indica-se a realização de estudos para possível implementação em nossa cidade de atividades esportivas voltadas aos munícipes idosos, em suas diversas modalidades (EX: Atletismo, Dama, Xadrez, Voleibol Adaptado, Coreografia, Dança de Salão entre outros)

JUSTIFICATIVA

Esta indicação sugere a realização de estudos para possível implementação em nossa cidade de atividades esportivas voltadas aos munícipes idosos, em suas diversas modalidades (EX: Atletismo, Dama, Xadrez, Voleibol Adaptado, Coreografia, Dança de Salão entre outros)

Ressaltamos que o Governo do Estado de São Paulo, através do fundo social de solidariedade, em parceria com a secretaria estadual de esportes, promovem todos os anos o JORI (Jogos Regionais do Idosos), e para que nossa Cidade tenha representatividade, é necessário implementar de forma estruturada a oferta de atividades esportivas as pessoas acima de 60 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Realçamos que estas atividades (se implementadas) proporcionariam aos idosos melhoria da destreza motora, equilíbrio, autoestima, promove momentos de descontração, lazer e socialização. Além disso, melhora a saúde mental, controle de peso corporal, fortalece o sistema cardiovascular e a memória, entre outros.

O objetivo do JORI é buscar a valorização e o estímulo da prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos maiores de 60 anos dos municípios do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, na expectativa de contar com o apoio dos nobres edis, peço encarecidamente que o Chefe do Poder Executivo Municipal empenhe-se em esforços para possível implementação desta indicação.



Claudineia Maria da Costa Marchioni
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em 10 de Março de 2023.

Thiago Candido Biselli Farias
Vereador